MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 314/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 305/2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 3b6a205b - 2adb19f2 - 67156993 - f9942056